



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TELEFONE PABX: (19) 3492-9200

Procedimento n.º	038/2022
Requerimento Jurídico n.º	223/2022
Nota de Empenho n.º	
Processo n.º	
Valor Global	R\$ 6.120,00
Parecer Jurídico n.º	
Modalidade	
Embasamento Legal	
Contrato	

Assunto: Contratação de "Curso sobre Defesa Técnica no Tribunal de Contas", a fim da capacitação de 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, para atuação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CONTRATADO: UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO - UNIDIP

CNPJ: 35.883.382/0001-23

Tramitação do Processo	
Data da Solicitação de Compra	Fls.
Justificativa para Contratação	Fls.
Data do Parecer Jurídico	Fls.
Data da Publicação da Ratificação	Fls.
Data da Nota de Empenho	Fls.
PASTA 01	



Ofício n.º 145/2022 - CGC

Capivari, 22 de setembro de 2022.

Ref.: Aquisição de curso para capacitação/aperfeiçoamento de pessoal.

Prezada Senhora:

Solicito que sejam tomadas as providências necessárias para abertura de procedimento visando a aquisição do curso de capacitação abaixo descrito, pelos motivos e justificativas que seguem.

1. **Solicitação nº.** 1885/2022, de 22/09/2022.

2. **Objeto da contratação:**

Contratação do “Curso sobre Defesa Técnica no Tribunal de Contas”, a ser ministrado pela UNIDIP – Universidade de Direito Público, tendo como professor o Dr. Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, Auditor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Trata-se de curso com carga horária de 07 horas, a ser realizado no dia 20 de Outubro de 2022, das 09:00 às 16:00 h, no Espaço Paulista, situado na Avenida Paulista, nº. 807, 17º. andar, São Paulo/SP.

3. **Justificativa:**

A contratação pretendida tem como objetivo a capacitação de 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, para atuação no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visando promover, de modo hábil e eficiente, a defesa do Município de Capivari.

4. **Termo de referência:**

Em anexo.

5. **Exigência de documentos complementares para aquisição dos produtos ou prestação dos serviços?**

Não.

6. **Será requerido subcontratação?**

Não.

7. **Prazo para execução/prestação:**

Imediato. Curso ministrado em único dia.

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



8. **Período da contratação:**

Entrega integral.

9. **Local dos serviços ou entrega das compras:**

O curso será ministrado no Espaço Paulista, situado na Avenida Paulista, nº 807, 17º andar, São Paulo/SP.

10. **Condições de pagamento:**

Pagamento em até 30 dias após a data do curso, mediante transferência bancária (Banco Itaú, agência 0646, conta-corrente 23127-4).

A nota de empenho e o comprovante de pagamento deverão ser enviados para o e-mail contato@unidip.com.br, respectivamente, até o dia 19/10/2022 e 20/11/2022.

11. **Aplica-se na contratação o disposto nos artigos 15 a 17 da Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal?**

Não.

12. **Dotação orçamentária:**

As despesas deverão ser empenhadas na Ficha nº. 35-36.01.3.3.90.39.04.122.0011.2.030.01.110000.

Sem mais, me despeço, ensejando os votos da mais elevada estima e consideração
a Vossa Senhoria.

SANDRO RODRIGUES PONTES
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Ilma. Sra.

Bianca Sanguino Quibao

Departamento de Compras e Licitações

Secretaria Municipal de Governo

Capivari/SP

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Informações Básicas.**

Solicitação nº. 1885/2022, de 22/09/2022.

Requisitante: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

2. **Especificação do objeto.**

Contratação da UNIDIP – Universidade de Direito Público, *Curso sobre Defesa Técnica no Tribunal de Contas*, ministrado pelo professor *Alexandre Manir Figueiredo Sarquis*, Auditor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual realiza a fiscalização do Município de Capivari.

3. **Justificativa e sua finalidade/objetivo.**

Capacitação de 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, para atuação no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visando promover, de modo hábil e eficiente, a defesa do Município de Capivari.

4. **Local da realização do curso.**

Espaço Paulista, situado na Avenida Paulista, nº 807, 17º andar, São Paulo/SP.

5. **Prazo da realização do curso.**

Data / Horário: 20 de Outubro de 2022, das 09:00 às 16:00h.

Curso Presencial. Carga horária: 07 horas.

6. **Valor e forma de pagamento.**

R\$ 2.400,00 para inscrição única. Aplicável o desconto de 10% para 02 inscrições e 15% para 03 ou mais inscrições. Pagamento em até 30 dias após a data do curso, mediante transferência bancária (Banco Itaú, agência 0646, conta-corrente 23127-4).

Valor global da contratação: R\$ 7.200,00. Valor global, com desconto: R\$ 6.120,00, para 03 (três) servidores.

A nota de empenho e o comprovante de pagamento deverão ser enviados para o e-mail contato@unidip.com.br, respectivamente, até o dia 19/10/2022 e 20/11/2022.

7. **Existência de recurso orçamentário.**

Declaro, para os devidos fins, a existência de recurso orçamentário, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei nº. 14.133/2021. Ficha 35.

Capivari, 22 de setembro de 2022.

SANDRO RODRIGUES PONTES
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CURSO SOBRE DEFESA TÉCNICA NO TRIBUNAL DE CONTAS

**COM O PROFESSOR:
ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS**

Mestre e Doutor em Ciência Econômica pela Universidade Nacional de Brasília. É Auditor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Professor da Escola Paulista de Direito dos cursos "Registro de Preços - Atualidades e Polêmicas" e "Responsabilidade dos Gestores Públicos na Visão dos Tribunais de Contas". É Engenheiro pela Universidade Federal de Santa Catarina. Administrador pela ESAG-SC. Ex-Servidor da Comissão de Licitações da Câmara dos Deputados Federais. Ex-Servidor do Banco Central do Brasil. Autor dos artigos "O Controle Externo dos Regimes Próprios pelos Tribunais de Contas", "A Fiscalização dos Precatórios", "Aspectos da inelegibilidade por rejeição de contas", "Controvérsias do Sistema de Registro de Preços", "Direito Processual de Contas: Manual de boas práticas processuais nos Tribunais de Contas" e "Direito Processual moderno nos Tribunais de Contas: Poder Geral de Cautela e Astreintes".



**20.10.2022
das 9h às 16h**

**Espaço Paulista
Avenida Paulista, nº 807 - 17º andar
São Paulo - SP**



Inscrições: www.unidip.com.br

Universidade de Direito Público

**ABRA O
FOLDER**



Universidade de Direito Público

Faculdade Brasileira de Administração Pública – FABAP

Escola Brasileira de Administração Pública – EBAP

Avenida Paulista, nº 726, 17ª andar, Conjunto 1707D,

Bela Vista, São Paulo, SP, CEP: 01310-910

contato@unidip.com.br

www.unidip.com.br

www.unidip.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

000005

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 1885/2022

Unidade Solicitante: 38.00 - SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS

Solicitação Nº: 1885/2022

Data de Emissão: 22/09/2022

Data de Envio:

22/09/2022

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: 3 - IMEDIATO

Forma Entr./Exec.: 1 - INTEGRAL / TOTAL

Local para Entrega: 1 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Fornecedor: 20604001 - JULIO CESAR AMBROSINI

tor Indicado: 20604001 - JULIO CESAR AMBROSINI

Órgão Financeiro: 36 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Unidade Financeira: 1 - PROCURADORIA JURÍDICA

Legislação / Convenio /

Objeto: Capacitação de 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, para atuação no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visando promover, de modo hábil e eficiente, a defesa do Município de Capivari.

Justificativa: Capacitação de 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, para atuação no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, visando promover, de modo hábil e eficiente, a defesa do Município de Capivari.

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 35 - 36.01.3.3.90.39.04.122.0011.2.030.01.1100000
Fonte: 1 - TESOURO Aplicação: 110000 - GERAL
Sub-Elemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vi. Unit.	Vir. Total
1	11.12.220	1	SERV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO	-	0,0000	0,00
						Total	0,00

UNIDIP - Confirmação de inscrição



De MUNICÍPIO DE CAPIVARI <contato@unidip.com.br>
 Para <negociosjuridicos@capivari.sp.gov.br>
 Responder para <contato@unidip.com.br>
 Data 2022-09-22 11:16
 Prioridade Normal

Sua solicitação de inscrição foi efetuada com sucesso para o curso:

Curso sobre Defesa Técnica no Tribunal de Contas do Estado

Dia 20 de Outubro de 2022, das 09:00 às 16:00 horas

Dia: 20 de Outubro de 2022
 Horário: 09:00 às 16:00 h.

Local: **Avenida Paulista, nº 807, 17º andar**
 Número do Pedido: **4920**
 Data do Pedido: **22-09-2022 11:16:07 h**
 Razão Social: **MUNICÍPIO DE CAPIVARI**
 CNPJ: **44.723.674/0001-90**
 E-mail da Pessoa Jurídica: **negociosjuridicos@capivari.sp.gov.br**
 Endereço: **RUA XV DE NOVENBRO**
 Número: **639**
 Complemento: **PAÇO MUNICIPAL**
 Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **CAPIVARI**
 Estado: **SP**
 CEP: **13360-023**
 Telefone com DDD: **(19)3492-9265**
 Forma de pagamento: **Empenho**
 Valor: **R\$ 2400,00**
 Número de Inscrição: **3**
 Total: **R\$ 6120,00**
 Como Conheceu: **R\$ Panfleto (folder)**

INSTRUÇÕES PARA EMPENHO Envie a nota de empenho até um dia antes da data de realização do curso para o e-mail contato@unidip.com.br.

O pagamento pode ser efetuado até 30 dias após a data do curso: Banco Itaú <96>
 Agência 0646 <96> Conta-Corrente 23127-4

É obrigatório o envio do comprovante de pagamento para o e-mail contato@unidip.com.br.

INSCRIÇÃO #1

Número da Inscrição: 10153
 Nome: RENATA HORTOLANI FONTOLAN
 E-mail principal: negociosjuridicos@capivari.sp.gov.br
 E-mail alternativo: procuradoria@capivari.sp.gov.br
 CPF: 214.618.358-60

INSCRIÇÃO #2

Número da Inscrição: 10154
 Nome: ROBERTA HORTOLANI FONTOLAN
 E-mail principal: negociosjuridicos@capivari.sp.gov.br
 E-mail alternativo: procuradoria@capivari.sp.gov.br
 CPF: 219.959.028-37

INSCRIÇÃO #3

Número da Inscrição: 10155
 Nome: CLÁUDIA GODOY CEREZER
 E-mail principal: negociosjuridicos@capivari.sp.gov.br
 E-mail alternativo: procuradoria@capivari.sp.gov.br
 CPF: 222.558.918-67

Veja mais sobre o curso, aqui!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.883.382/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2020
NOME EMPRESARIAL UNIVERSIDADE DE DIREITO PUBLICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIDIP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAULISTA	NÚMERO 726	COMPLEMENTO CONJ 1303
CEP 01.310-910	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@IEBAP.COM.BR		TELEFONE (11) 2122-4275
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 11:03:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNIVERSIDADE DE DIREITO PUBLICO LTDA
CNPJ: 35.883.382/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:17:42 do dia 21/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2023.

Código de controle da certidão: **927D.C0BF.6D65.1FDD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.883.382/0001-23**Razão Social:** UNIVERSIDADE DE DIREITO PUBLICO LTDA**Endereço:** AV PAULISTA 726 CONJ 1303 / BELA VISTA / SAO PAULO / SP / 01310-910

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2022 a 22/10/2022**Certificação Número:** 2022092304291328018500

Informação obtida em 26/09/2022 11:01:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

000010

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.883.382/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22090524831-53

Data e hora da emissão 26/09/2022 11:02:22

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.883.382

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 39619210

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 26/09/2022 11:02:43

(hora de Brasília)

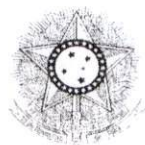
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIVERSIDADE DE DIREITO PUBLICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.883.382/0001-23

Certidão nº: 31965599/2022

Expedição: 26/09/2022, às 11:03:10

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UNIVERSIDADE DE DIREITO PUBLICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.883.382/0001-23, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 679530**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 25/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ: 35.883.382/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 26 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0060644873



ANEXE TODOS OS DOCUMENTOS QUE JULGAR NECESSÁRIO**REQUERIMENTO DE PARECER JURÍDICO nº 223/2022****SECRETARIA:** Negócios Jurídicos**SETOR:** Compras**Data:** 26/09/2022**NOME REQUERENTE:** _____**ASSINATURA DA REQUERENTE** _____**PRAZO PARA A RESPOSTA:****O QUE GEROU A DÚVIDA:**

Trata-se de requerimento efetuado pelo Secretário Municipal de Negócio Jurídicos para contratação da Universidade de Direito Público - UNIDIP, inscrita no CNPJ nº 35.883.382/0001-23, a fim de aquisição do "Curso sobre Defesa Técnica do Tribunal de Contas" visando a capacitação de 03 (três) servidores da Secretaria, conforme documentos anexos.

QUAL A DÚVIDA A SER RESPONDIDA:

Parecer quanto a contratação pretendida.

INSTRUÇÕES:

1. Não serão aceitos pedidos de particulares, todos os pareceres devem partir de uma secretaria. Pedidos referentes ao funcionalismo serão recebidos após análise do Departamento Pessoal, dúvidas referentes a compras devem passar pelo respectivo departamento.

2. Este modelo não se aplica a questões referentes a execução fiscal.



PREFEITURA DE CAPIVARI

Secretaria de Negócios Jurídicos

Rua XV de novembro, 639 - Centro - 2º Andar

Fone: (19) 3492-9265

PROTOCOLO Nº : 457/2022

DATA ENTRADA: 27/09/2022

RESP. ENTRADA: JULIO CESAR AMBROSINI

HORA ENTRADA: 08:40:03

INTERESSADO (A): COMPRAS

ASSUNTO:

PROCEDIMENTO 005/2022 - CONTRATAÇÃO DE CURSO SOBRE DEFESA TÉCNICA NO TRIBUNAL DE
CONTAS, PARA 03 SERVIDORES DA SNJ

Remetido à (ao): PROCURADORIA

Em: 27/09/2022

ASSINATURA

Dr. Sandro Rodrigues Pontes
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Município de Capivari/SP



PARECER N.º 402/2022-rpa

Capivari, 28 de setembro de 2022.

Ref.: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS – CURSOS DE CAPACITAÇÃO – “CURSO SOBRE DEFESA TÉCNICA NO TRIBUNAL DE CONTAS” - UNIDIP – UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO” – INEXIGIBILIDADE.

Senhor Prefeito:

Trata de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, no que consiste na inscrição de servidores da Secretaria, no Curso de Capacitação supracitado.

No que se refere à forma de contratação, como qualquer outra pela Administração Pública, há sempre que se prevalecer o procedimento licitatório, salvo as hipóteses onde o mesmo é dispensado, dispensável ou inexigível.

In casu, sem embargo de entendimentos contrários, ainda que enquadre-se no disposto no art. 75, II, em virtude de seu diminuto valor temos que, a referida contratação poder-se-á dar através da inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, “f” da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Senão vejamos.

Assim está redigido o artigo supra:

“Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Procuradoria Jurídica | Rua XV de Novembro, 639, Centro
CEP 13360-000 | Capivari-SP
(19) 3492-9233
procuradoria@capivari.sp.gov.br



(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

O referido comando legal dispõe que “é inexigível a licitação quando **inviável a competição**”. Veja-se que neste caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão “inviável a competição” é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

É bem verdade que o próprio art. 74 prevê em seus incisos, cinco situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão “em especial”, inserida no caput, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser melhor interpretada a expressão “inviabilidade de competição”, em um sentido mais abrangente.

A interpretação da expressão “inviável a competição”, conforme suscitado, deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo.

E ao que nos foi proposto, temos que a capacitação pretendida pelas Secretarias atenderá aos anseios da administração em face das alterações trazidas pela novel Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

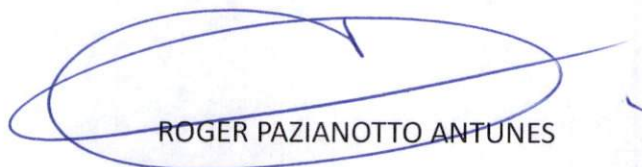
Estando os custos dentro dos parâmetros praticados no mercado, a regularidade da empresa prestadora do serviço, o que deverá ser atestado pelo Departamento de Compras e Licitações, a contratação poderá ser finalizada.



PREFEITURA DE CAPIVARI

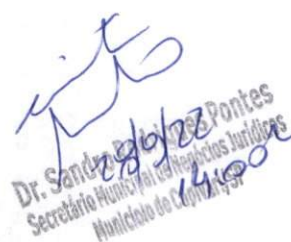
Estas são as considerações que entendimentos pertinentes, sem embargo de entendimentos contrários.

É o nosso parecer.



ROGER PAZIANOTTO ANTUNES

Procurador – OAB/SP n.º 167.046



Dr. Sandra de Aguiar Pontes
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos
Município de Capivari/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Compras e Licitações

TELEFONE PABX: (19) 3492-9200 – FAX (19) 3491-5105

000019

AUTORIZAÇÃO – RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE 038/2022)

Com base no inteiro teor dos autos procedimento em epígrafe e com fundamento no inciso I do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** para que produza seus efeitos legais a “Contratação de Curso sobre Defesa Técnica no Tribunal de Contas, a fim da capacitação de 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, para atuação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”.

Em virtude da Autorização acima citada, **RATIFICO** o objeto do presente procedimento a empresa abaixo relacionada:

UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO - UNIDIP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.883.382/0001-23, no valor global de **R\$ 6.120,00** (seis mil, cento e vinte reais), de acordo com proposta apresentada e constante no procedimento.

Publique-se.

Capivari / SP, 29 de setembro de 2.022.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal

a empresa abaixo relacionada: **THERMAS DAS ÁGUAS DE SÃO PEDRO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.159.965/0001-04, no valor global de **R\$ 8.188,00** (oito mil, cento e oitenta e oito reais), de acordo com proposta apresentada e constante no procedimento. Publique-se.

Capivari / SP, 29 de setembro de 2022.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO
(UNEXIGIBILIDADE Nº 036/2022)

Com base no inteiro teor dos autos procedimento em epígrafe e com fundamento no inciso II do artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** para que produza seus efeitos legais a “aquisição de ingressos para o cinema para os alunos do Ensino Infantil e Ensino Fundamental, através da Secretaria Municipal da Educação. Em virtude da Autorização contratação acima citada, **RATIFICO** o objeto do presente procedimento a empresa abaixo relacionada: **DAVILSON DE JESUS TALASSI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.499.320/0001-10, no valor global de **R\$ 116.090,00** (cento e dezesseis mil e noventa reais), de acordo com proposta apresentada e constante no procedimento. Publique-se. Capivari, 18 de julho de 2022. **VITOR HUGO RICCOMINI** - Prefeito Municipal de Capivari. Publique-se.

Capivari / SP, 29 de setembro de 2022.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO
(UNEXIGIBILIDADE Nº 037/2022)

Com base no inteiro teor dos autos procedimento em epígrafe e com fundamento no inciso I do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** para que produza seus efeitos legais a “Aquisição de ingressos para a Fazenda das Pedras na cidade de Itú/SP, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social”. Em virtude da Autorização acima citada, **RATIFICO** o objeto do presente procedimento a empresa abaixo relacionada: **LC DE ARRUDA CAMPING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.995.013/0001-74, no valor global de **R\$ 37.115,00** (trinta e sete mil, cento e quinze reais), de acordo com proposta apresentada e constante no procedimento. Publique-se.

Capivari / SP, 29 de setembro de 2022.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO - RATIFICAÇÃO
(UNEXIGIBILIDADE Nº 038/2022)

Com base no inteiro teor dos autos procedimento em epígrafe e com fundamento no inciso I do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** para que produza seus efeitos legais a “Contratação de Curso sobre Defesa Técnica no Tribunal de Contas, a fim da



capacitação de 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, para atuação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”. Em virtude da Autorização acima citada, **RATIFICO** o objeto do presente procedimento a empresa abaixo relacionada: **UNIVERSIDADE DE DIREITO PÚBLICO - UNIDIP**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.883.382/0001-23, no valor global de **R\$ 6.120,00** (seis mil, cento e vinte reais), de acordo com proposta apresentada e constante no procedimento.

Capivari / SP, 29 de setembro de 2022.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Capivari-SP, HOMOLOGA/ADJUDICA o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 109/2022 – Edital n.º 156/2022, para que produza seus efeitos legais.

Capivari / SP, 29 de setembro de 2022.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Capivari-SP, HOMOLOGA/ADJUDICA o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 096/2022 – Edital n.º 139/2022, para que produza seus efeitos legais.

Capivari / SP, 29 de setembro de 2022.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal.

O Prefeito Municipal de Capivari-SP, HOMOLOGA/ADJUDICA o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 133/2022 – Edital n.º 191/2022, para que produza seus efeitos legais.

Capivari / SP, 29 de setembro de 2022.

VITOR HUGO RICCOMINI

Prefeito Municipal.

